



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº. 1697
Folha nº. 6/11
Data. 03/03/2020
Rubrica: 

Indicação nº. 0005-2020

Autor: **Henry de Carvalho Nunes e Fernanda Emerenciano dos Santos**

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real - construir uma creche com área para abrigar o Projeto Curumim em Bulhões.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de que estude uma possibilidade de construir uma creche com área para abrigar o Projeto Curumim em Bulhões.

JUSTIFICATIVA

A indicação reflete a necessidade das mães que precisam trabalhar e não tem com quem deixar seus filhos, em razão da idade não podem deixá-los no Curumim.

Tendo em vista que o Curumim funciona em uma igreja. Construir também uma área para abrigar o Projeto junto a creche, pois os dois tem a mesma finalidade só se diferenciam na idade das crianças.

Assim sendo, conto com a aprovação da presente indicação em plenário pelos nobres vereadores, certo que a mesma será acatada pelo poder executivo.

Porto Real, 06 de fevereiro de 2020

Câmara Municipal Porto Real
www.cmpportoreal.rj.gov.br



Protocolo N.º 0013-2020
Indicações 0005-2020
06/02/2020 11:19:01

Aline Marcilia Carvalho Silva 


Henry de Carvalho Nunes
Vereador - PDT


Fernanda Emerenciano dos Santos
Vereador - PDT

APRESENTADO EM	17/02/2020
POR:	unanimidade
ASS.:	